



AGENDAMENTO DE NEGOCIAÇÃO

Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº **10001/2025**, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ÁREA FÍSICA NA QUAL ESTÁ INSTALADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PINHEIRO, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA, ORÇAMENTOS, PLANTA BAIXA E ANEXOS.**

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela **Portaria nº 137.183**, vigente a partir de 21 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Considerando a **rescisão amigável do contrato anteriormente firmado**, nos seguintes termos:

- **Da Rescisão:** Por força da presente rescisão, o contrato considera-se encerrado de forma amigável, dando-se por finalizada a relação contratual a partir da assinatura do respectivo instrumento.
- **Dos Pagamentos Pendentes:** A contratante compromete-se a efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, conforme medições e avaliações acordadas entre as partes. As partes concedem entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, bem como inexistência de descumprimento de cláusulas contratuais.

Diante do exposto, **fica reagendada a fase de negociação com a próxima licitante**, a ser realizada no dia **14 de janeiro de 2026**, às **09h**, exclusivamente por meio do **Portal de Compras Públicas**.

São Leopoldo, 09 de janeiro de 2026.

Veridiana Fabíola da Rosa
Agente da Contratação